



**CIS-MIV**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG  
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

**Portaria N° 019 de 06 de março de 2024.**

**Dispõe sobre concessão de férias.**

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas aos servidores **PATRÍCIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 04/03/2024 a 18/03/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2022 – 31/03/2023, e **MÁRCIA MENDONÇA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, férias a serem gozadas no período de 06/03/2024 a 15/03/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 15/12/2023 a 15/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

Viçosa, 06 de março de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves

Secretária Executiva do CISMIV



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DC6-3B67-ABA5-F731

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES (CPF 040.XXX.XXX-50) em 06/03/2024 10:39:22

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/2DC6-3B67-ABA5-F731>